

PORTARIA Nº 021/2023/SHARF - Ivo de Lima, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Santo André. Determina a instauração de procedimento administrativo com objetivo de Regularização Fundiária, no Núcleo Vila Junqueira, localizado na Rua Alhambra, Jardim do Estádio, na modalidade de REURB-S, conforme processo administrativo número 0.442/2022. Resolve: Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo de Regularização Fundiária, no Núcleo Vila Junqueira, localizado na Rua Alhambra, Jardim do Estádio. Art. 2º A modalidade da Regularização Fundiária será "REURB-S" (Interesse Social), em atendimento aos ditames do parágrafo único, do art. 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Santo André, 08 de novembro de 2023. Ivo de Lima - Secretário - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

